





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3º andar - Recife - PE - CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 19.001/2025

Objeto: Inscrição de servidor no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público - Ênfase nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN". Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: SUPREME TREINAMENTOS LTDA. (INSTITUTO SUPREME).

Cuida-se de Contratação Direta da pessoa jurídica TREINAMENTOS LTDA (INSTITUTO SUPREME), mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21, visando à inscrição de 1 (um) servidor da Coordenadoria de Contabilidade no treinamento "Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público - Ênfase nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN", que será realizado na modalidade on-line, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, com duração total de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/4) e o Termo de Referência (fls. 38/57, devidamente aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.79/80).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.96), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.90/95).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN (fls.98/101).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.101, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo ORDINÁRIO, no valor total de R\$2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.39.48, em empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA. (INSTITUTO SUPREME), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO

Secretaria da Ordenadoria da Despesa (em exercício)

